



Lei N.º 3.525 de 26 de Setembro de 1977 -

Reconhece de utilidade Pública a Escolinha
"Pato Donald" desta Capital.

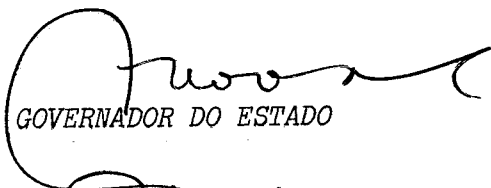
O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~EXCELENTÍSSIMO~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Escolinha "Pato Donald" com sede nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de Setembro de 1977.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DO GOVERNO